



MARIPÁ - PR

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 018/2016 celebrado em 21/03/2016 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** e **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.583.571/001-02, com sede administrativa na Rua Luís de Camões nº 437 na cidade de Maripá – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Anderson Bento Maria**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.466.955-9, e inscrita no CPF/MF nº 955.152.839-53 e domiciliado neste Município e **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, estabelecida na Avenida Continental, nº 1347, Complemento Sala 02, Centro, Município de Pato Bragado, PR, CEP 85.948-000 neste ato representado pelo Proprietário, Senhor **Clovis Hoffmann**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.069.014-2 SSP/PR e do CPF/MF nº. 099.074.788-30, residente e domiciliado na Avenida Continental, nº 1347, Complemento Sala 02, Centro, Município de Pato Bragado, PR, CEP 85.948-000, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do instrumento contratual primitivo, para prever **Prazo Inicial de Execução** do Contrato nº 018/2016 que tem como objeto “prestação de serviço de pintura da quadra do Ginásio de Esportes da Sede do Município de Maripá/PR.” (Processo de Licitação n.º 035/2016 – Pregão Presencial n.º 014/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO

O presente termo aditivo altera o **Prazo Inicial de Execução** do objeto contratado para a data de **20 de junho de 2016**. A alteração se faz necessária, pois no local de execução dos serviços acontecerão no mês de abril/2016 os Jogos Abertos do Município e verificou-se que a pintura não teria tempo suficiente para secagem, entendendo-se por bem postergar o início dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBRIGAÇÃO COM A SEGURIDADE SOCIAL

O presente Termo Aditivo tem por embasamento legal, as disposições previstas na Cláusula Décima Terceira do Contrato original.

Em cumprimento ao Parágrafo Terceiro do Artigo 195 da Constituição Federal, a CONTRATADA apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob n.º 6EFA.0D00.D1A3.5523 emitida em

Clovis Hoffmann
CPF 099.074.788-30



MARIPÁ - PR

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



24/12/2015 com validade até 21/06/2016, e Certidão de Regularidade do FGTS sob n.º 2016031608394295703601, emitida em 16/03/2016 com validade até 14/04/2016, sendo que as mesmas fazem parte do processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem e não forem modificadas por este instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maripá PR, 23 de março de 2016.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Anderson Bento Maria
Prefeito
CONTRATANTE

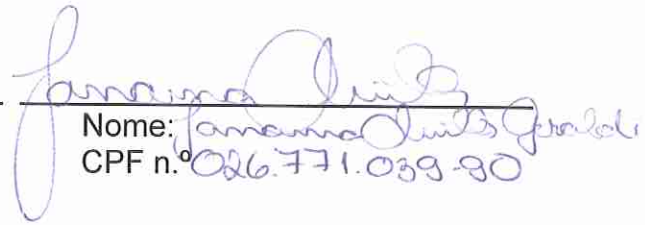


TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-
ELETRÔNICOS EIRELI - ME,
Clovis Hoffmann - Proprietário
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Nome: ANITA RUDIGER JORDAN
CPF nº Diretora do Departamento
Compras e Patrimônio
CPF 042.751.829-60



Nome: Janaina Luis Geraldo
CPF n.º 026.771.039-80